

**Protocolo nº 2021036838**

**Dispensa de Licitação nº 2043/2021.**

**Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM**

**Objeto licitado: Contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 2623/2021 – LC, datado em 25 de novembro de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 446,00 (Quatrocentos e quarenta e seis reais)** com a pessoa jurídica **GARCIA & SALES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 0.095.332/0001-83**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 1.395,00 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais)** com a pessoa jurídica **GARCIA & SALES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 0.095.332/0001-83**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)** com a pessoa jurídica **GARCIA & SALES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 0.095.332/0001-83**.

Art. 5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 30 de novembro de 2021.



**WARLEY MARTINS DE SOUZA**

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros